

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA AUXÍLIO DA FASETE (PROEDUC) EDITAL Nº 51/2017 DE 26/06/2017

A Diretoria Administrativa e Financeira da Faculdade Sete de Setembro – FASETE, por meio da Assessoria de Desenvolvimento Acadêmico e Profissional - ADAP, torna público a classificação do Processo de Seleção de Bolsistas do Programa de Bolsa Auxílio da FASETE (PROEDUC), objeto do Edital nº 51/2017 de 26/06/2017:

A) BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

A.1) BOLSA AUXÍLIO DE 50%

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	IC*	RESULTADO
172.15.032	Wilder de Sá Santos	1332.89	CLASSIFICADO
172.15.041	Júlia Daniela Fortes Silva	2020.53	CLASSIFICADO

*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)

B) BACHARELADO EM BIOMEDICINA

B.1) BOLSA AUXÍLIO DE 50%

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	IC*	RESULTADO
172.20.057	Juliana Gomes da Silva	599.68	CLASSIFICADO
172.20.054	Geisiane Cerqueira da Silva	1588.80	CLASSIFICADO

*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)

C) BACHARELADO EM DIREITO

C.1) BOLSA AUXÍLIO DE 50%

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	IC*	RESULTADO
172.16.129	Beatriz Lima Rocha	599.72	CLASSIFICADO
17216168	Marivanha Lucia de Melo	608.00	CLASSIFICADO

*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)

C.2) BOLSA AUXÍLIO DE 30%

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	IC*	RESULTADO
172.16.141	Jhonata Paiva Santos	1280.00	CLASSIFICADO
172.16.133	Delma Cristiane Monteiro	1955.20	EXCEDENTE
172.16.142	Tatiane Misael da silva	2240.00	EXCEDENTE
172.16.128	Júlia Raiane rodrigues de lima	2938.56	EXCEDENTE

*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)

** Excedentes: Caso os candidatos classificados não consigam comprovar documentalmente as informações prestadas, serão convocados os candidatos classificados como EXCEDENTES ao número de bolsas em oferta, obedecendo a ordem crescente do IC.

D) BACHARELADO EM ENFERMAGEM

D.1) BOLSA AUXÍLIO DE 50%

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	IC*	RESULTADO
172.18.058	Clara Silva Siqueira	554.88	CLASSIFICADO
172.18.059	Ingrid Thainá Correia Soares	748.80	CLASSIFICADO

*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)



D.2) BOLSA AUXÍLIO DE 30%

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	IC*	RESULTADO
172.18.065	Ana Carolina da Silva Santana	1367.68	CLASSIFICADO
172.18.072	Elida Karla Cavalcanti de Araújo Silva	2210.46	EXCEDENTE
172.18.074	Kátia Rejane de Sá Bezerra	2220.80	EXCEDENTE
172.18.060	Carla Jordana De Sousa Silva	2666.67	EXCEDENTE

*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)
** Excedentes: Caso os candidatos classificados não consigam comprovar documentalmente as informações prestadas, serão convocados os candidatos classificados como EXCEDENTES ao número de bolsas em oferta, obedecendo a ordem crescente do IC.

E) BACHARELADO EM PSICOLOGIA

E.1) BOLSA AUXÍLIO DE 50%

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	IC*	RESULTADO
172.21.044	André Leonardo da Silva dos Santos	658.70	CLASSIFICADO

*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)

E.2) BOLSA AUXÍLIO DE 30%

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	IC*	RESULTADO
172.21.051	Juliana Darlly dos Santos Soares	2843.02	CLASSIFICADO

*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)

COMPROVAÇÃO DE INFORMAÇÕES E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

De **08 a 15/08/2017**, os **candidatos classificados**, deverão comparecer na **Assessoria de Desenvolvimento Acadêmico e Profissional – ADAP** (localizada no 1º andar, Bloco B, vizinho a sala B203), no horário de **13h00 às 16h30** ou das **18h30 às 21h30**, e apresentar, para fins de comprovação das informações declaradas durante o processo de inscrição, (**originais e cópias**) dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade ou Registro Civil e do CPF de **TODOS** os membros do Grupo Familiar.
- Comprovante da residência do Grupo Familiar.
- Comprovante do tipo de moradia:
 - se **alugada**, contrato de aluguel ou recibo de pagamento, devidamente autenticados em Cartório;
 - se **financiada**, contrato de financiamento ou comprovante de pagamento, devidamente autenticados em Cartório;
 - se **cedida**, declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida.
- Comprovações de renda de **TODOS** os membros do Grupo Familiar maiores de 18 anos:
 - se **assalariado**, três últimos contracheques ou Carteira de Trabalho atualizada.
 - se **trabalhador autônomo ou profissional liberal**, guias de recolhimento de INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada, ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE, original, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC.



- se **sócio de empresa**, comprovante de pró-labore e o contrato social.
- se **aposentado ou pensionista**, comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão.
- se recebe **pensão alimentícia**, cópia da sentença judicial ou do Termo de acordo judicial/extrajudicial ou declaração com firma reconhecida em cartório informando o valor recebido.
- se **desempregado** ou se **nunca trabalhou**, cópia da Carteira de Trabalho: página de qualificação civil (frente e verso da página onde está a foto), página do último contrato de trabalho registrado (página onde consta data de admissão e de demissão) e da página posterior ao último contrato (**caso já tenha tido algum vínculo empregatício**).
- na hipótese de algum membro do Grupo Familiar não possuir nenhum dos documentos acima, deverá apresentar uma declaração formal de renda, com firma reconhecida em cartório.
- caso algum membro do Grupo Familiar não possua Carteira de Trabalho, e/ou esteja desempregado, deve apresentar uma **Declaração de Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), atualizada**, que é emitida no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
- e) Comprovante de imposto de renda de TODOS os membros do Grupo Familiar maiores de 18 anos.
- f) Comprovante do portador de necessidades especiais ou de doença crônica grave (previstas em lei), quando houver membro do Grupo Familiar em tal situação.
- g) Outros documentos que confirmem ou expressem a situação de dificuldade econômica que motivou o pedido de concessão do benefício (receitas médicas, sentenças judiciais, comprovantes de falência, atestados diversos, comprovante de separação, certidão de óbito, laudo médico, declaração de dependência financeira e outros).
- h) Comprovantes atualizados de contas de água, luz, telefone, compras de supermercado, transporte e/ou outras despesas.
- i) Se algum membro do grupo familiar for agricultor (a), deve apresentar Documento do INCRA (Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária) e/ ou ITR (Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural) e comprovantes de movimentação bancária dos últimos (3) três meses.

IMPORTANTE:

- A Comissão de Avaliação não levará em consideração cópias de documentos ilegíveis e não aceitará documentos fora do prazo.
- A apresentação de informações e/ou documentos inidôneos desclassificam o candidato e impedem a sua participação em futuros processos seletivos de bolsa auxílio.
- Caso os candidatos classificados não consigam comprovar documentalmente as informações prestadas, serão convocados os candidatos classificados como EXCEDENTES ao número de bolsas em oferta, obedecendo a ordem crescente do IC.



FASETE
FACULDADE SETE DE SETEMBRO
PAULO AFONSO - BA

- As demais etapas ocorrentes até a publicação do Resultado Final acontecerão de acordo com as seguintes datas:

DATA	ETAPA
08/08 A 15/08/2017	Período de Comprovação Documental
16/08/2017	Análise pela Comissão de Avaliação (CAV)
18/08/2017	Publicação do Resultado e Reclassificação
21/08 A 25/08/2017	Período de Comprovação Documental da Reclassificação
28/08/2017	Apresentação de Recurso
30/08/2017	Resultado Final

Paulo Afonso – Bahia, 07 de agosto de 2017.

Gilberto Sérgio Gomes de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro